



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
M: 26.01.009/17
Franciscoilton Carneiro de Freitas
Secretário

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CFOF.
PARECER Nº 26.01. 009/17 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

ASSUNTO: Trata-se de Matéria oriunda do Poder Executivo Municipal. Qual seja o Projeto de Lei nº 003/17, de 19 de janeiro de 2017. Cria a Medalha “Pacatuba da Paixão – Antony Fernandes”, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, alíneas “a” e “k” do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Recebemos a matéria para a emissão do competente Parecer e, da sua análise, constante que mesmo se encontra em consonância com o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Lei nº 4.320/64 Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária do Município de Pacatuba, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba e demais legislação vigente.

Assim, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, após examinar criteriosamente o Projeto de Lei nº. 003/17, de 19 de janeiro de 2017 e constatar, que o mesmo se coaduna com as disposições Constitucionais e Legais pertinentes ao assunto, vem emitir Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aos 26 de janeiro de 2017.


ANTÔNIO AMILTON DE LIMA
PRESIDENTE


FÁBIO SOARES DE LIMA
RELATOR


FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
MEMBRO